CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 17/04/2009

MANTÉM VETO AO PROJETO DE LEI Nº 1.363/2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do Art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Total do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.363/2009, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Agentes Políticos Municipais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2009;
242º da Fundação e 177º da Emancipação.

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS
Vice-Presidente

VEREADORA ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal, data supra.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo